



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.518/GR/IFAM, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.502/GR/IFAM, de 18/10/2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 204, de 21/10/2024, Seção 2, pág. 19, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.005468/2024-85, de 04/10/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 966/2024-CGLN/REITORIA e o Despacho nº 55771/2024-PROGESP, de 16/10/2024, **R E S O L V E :**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo período 21/10/2024 a 18/01/2025, à servidora **Janeth Fontes Alves**, matrícula Siape nº 716907, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Manaus Centro, com fundamento no art. 7º da Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor, em exercício